

-----ATA N.º 3/2021-----

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Edifício do Teatro - Cinema, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, Isidro Carvalho da Rosa, António Correia Constantino, Eduardo Miguel Oliveira Alves, Sandra Maria Prates Lopes, César Manuel Toucinho Baixito, Rui Adegas Coelho Lobo Varela, Mónica Simaura Martins Vital, Fernando Manuel Graça D´Albuquerque, João Maria Rosa Isidoro, Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, Sónia Cristina de Oliveira Vicente, Manuel Martins de Matos Cunca, Fábio Miguel dos Santos, Florentino Maria Lourenço, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel e José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, e Sara Margarida Varandas Raminhos, que substituiu o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, no sentido de realizarem a vigésima segunda sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do ato eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia um (1) de outubro do ano de dois mil e dezassete (2017).-----

-----Faltas: Faltaram o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, devido a motivo de doença, os Senhores Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, Joaquim do Nascimento Ramos, e a Senhora Lisete Maria Henriques Fragoço Marques e o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, que foi substituído pela Senhora Sara Margarida Varandas Raminhos, conforme pedido enviado através de email datado de dezoito de junho de dois mil e vinte e um (2021), que fica anexado à respetiva ata, tendo a Mesa deliberado, por unanimidade, justificar as referidas faltas.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra e Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca.-----

-----Também se encontrava presente na sessão, a Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão ordinária, que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, da respetiva sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, **para colocar à apreciação e votação a Ata número dois barra dois mil e vinte e um (2/2021), relativa à sessão ordinária realizada no dia trinta (30) de abril de dois mil e vinte e um (2021).**-----

-----Então, e não havendo qualquer intervenção sobre a referida Ata, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----Posteriormente interveio o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidenta da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, dizendo que tinha gostado muito de ter visto a apresentação pública do Centro Empresarial, que irá nascer nas antigas instalações da DELPHI, as quais tinham sido adquiridas pela Câmara Municipal, para o efeito, situação

aliás que ele próprio também já tinha defendido, visto que acreditava que tal investimento iria ser uma mais valia para todo o Concelho de Ponte de Sor e até para a Região onde estava inserido, com a vinda de vários investidores e com isso a criação de muito mais postos de trabalho e conseqüentemente com isso o decréscimo do desemprego e a criação de riqueza, razão pela qual gostava imenso de dar os parabéns ao Executivo Municipal por este esforço, empenho, audácia e todo este trabalho que iria dar os respetivos frutos.-

-----Depois voltou a usar da palavra o Senhor o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo que também tinha ficado muito satisfeito com a aquisição das antigas instalações da DELPHI, por parte da Autarquia, atendendo a que era realmente um grande ideia e um grande projeto, que iria trazer grande desenvolvimento para o Concelho de Ponte de Sor, tanto a nível económico, com a criação de muitos postos de trabalho como a nível de desenvolvimento social e cultural, não deixando por isso de dar os parabéns ao Executivo Municipal, pelo trabalho feito e pela audácia do investimento.-----

-----Seguidamente fez a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que a proposta de aquisição das antigas instalações da DELPHI, tinha sido mais que debatida, quer no órgão Câmara Municipal quer no órgão Assembleia Municipal, esperando mesmo que fosse um investimento sustentável, e que ainda esta ano fosse lançado o concurso para a reabilitação do edifício, no sentido de quanto antes se criarem novos postos de trabalho com a vinda de vários investidores, os quais até já tinham demonstrado grande interesse em estabelecer-se naquela infraestrutura, para além de que também aquele investimento incluía situações de nível social e cultural, com a criação de um espaço de exposições e um auditório para cerca de trezentas pessoas e com isso a formação a vários níveis. Terminou, referindo que também já estavam assegurados os financiamentos comunitários para a empreitada e para a toda aquela zona envolvente.-----

-----Posteriormente e não havendo mais qualquer intervenção no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, entrou-se de seguida no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, que

foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

PONTO UM – N.º 7914 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida que pudesse existir, Por último, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, ainda referiu que a Autarquia continuava a executar o apoio e a consequente monitorização das ajudas que tinham sido projetadas nas medidas contra a pandemia, por parte da Autarquia, quer fossem no apoio às Famílias Carenciadas, às Empresas, às Instituições de Solidariedade Social, assim como o impacto que as mesmas estavam a ter, tudo isso em complemento às medidas do Governo, e sempre enquadradas na legislação em vigor, do mesmo modo como relativamente às Contas referentes ao ano de dois mil e vinte (2020) e apesar da pandemia, a Autarquia tinha tido um resultado positivo, sendo mesmo um dos melhores dos últimos oito anos, mas essa questão iria ser abordada em seguida com mais pormenor, aquando da apresentação do assunto da Prestação de Contas de dois mil e vinte (2020).-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

PONTO DOIS – N.º 6096 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CANIL MUNICIPAL E TOMADA DE CONHECIMENTO DA TABELA DE PREÇOS=TARIFAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA G) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

-----Os originais dos documentos relativos à citada proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que nos últimos tempos tinha sido feito um investimento no Canil Municipal, na ordem dos cento e cinquenta mil euros, dotando-o de condições que não existiam anteriormente, sendo que também estes novos procedimentos administrativos e outros, com esta proposta levou a ser elaborado um Regulamento para o Canil, no sentido de otimizar procedimentos e dar cumprimento à legislação em vigor nesta temática, a qual era deveras importante, mas também gostaria de dar a palavra ao Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, que estava presente na sessão e estava mais ligado a esta temática, no intuito de dar mais alguns esclarecimentos sobre o assunto.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, dizendo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, já tinha dado os respetivos esclarecimentos de uma forma sintética, mas não deixava de realçar que a Autarquia tinha um Protocolo com a LAPS – Liga dos Amigos dos Animais de Ponte de Sor, para além do Veterinário Municipal, sendo que a Autarquia tinha investido muito no Canil Municipal, para se terem melhores condições para os animais, assim como com a alimentação e os cuidados médicos com os mesmos, situações que obrigavam a grandes despesas, para além do investimento em materiais de recolha de animais vadios ou abandonados, sendo que este Regulamento pretendia regulamentar os procedimentos, e também consequentemente criar-se as respetivas tarifas sobre os serviços praticados.-----

-----Em seguida faz a sua intervenção a Senhora Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga,

referindo que este Regulamento fazia imensa falta, mas adiantava que não concordava com o artigo trigésimo terceiro (33.º), do mesmo, assim como também não concordava com a tarifa da adoção, atendendo a que se estava a onerar os contribuintes que adotavam os referidos animais.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo em primeiro lugar que ainda bem que existia a Associação LAPS – Liga dos Animais de Ponte de Sor, a qual era uma mais valia e um bom parceiro do Município, na ajuda e tratamento dos animais, sendo ainda de informar no sentido de que todos pudessem ficar a saber que as despesas totais eram asseguradas pelo Município e pelas Juntas de Freguesia e obviamente que também a Associação LAPS ajudava nessa questão e devia fazê-lo. Continuou, afirmando que a tarifa de adoção era uma regulamentação que a legislação obrigava, mas tal tarifa já existia anteriormente de outra forma através do Veterinário, e na presente data era efetuada no âmbito e de acordo com o Regulamento agora elaborado, não havendo por isso mais qualquer despesa adicional daquela que já existia.-----

-----Ainda voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, referindo que a LAPS – Liga dos Amigos dos Animais de Ponte de Sor, tinha um Protocolo com o Município, e recebia um subsídio mensal de quinhentos euros, e era por isso um parceiro muito importante para o Município de Ponte de Sor nessa questão.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO DO CANIL MUNICIPAL, ASSIM COMO TOMAR CONHECIMENTO DA TABELA DE TARIFAS REFERENTE AO MESMO.-----

PONTO TRÊS – N.º 7968 -APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA SEGUNDA (2.ª) REVISÃO DAS GOP – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E TERCEIRA (3.ª) REVISÃO DO ORÇAMENTO E TERCEIRA (3.ª) REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL, DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à indicada proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que o Município de Ponte de Sor estava em constante dinâmica, com novas proposta de obras e nesse caso era necessário haver estas Revisões das GOP – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal, como era por exemplo o caso da Expansão da Obra da Parte Norte da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, que dava com o Loteamento das Hortas da Foz, em Ponte de Sor, assim como e devido às rubricas das candidaturas do Quadro Comunitário, sendo que também existiam outras alterações normais que eram aproveitadas nesta altura para serem revistas, o que fazia com que tal proposta tivesse que ser aprovada pela Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM QUINZE (15) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E SETE (7) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS QUINZE (15) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA, E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), E DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD-CDS.PP), APROVAR A PROPOSTA DA SEGUNDA (2.ª) REVISÃO DAS GOP – GRANDES OPCÕES DO PLANO E TERCEIRA (3.ª) REVISÃO DO ORÇAMENTO E TERCEIRA (3.ª) REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL.-----

PONTO QUATRO – N.º 8022 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS E RESPETIVA AVALIAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, RELATIVA AO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020), DE ACORDO COM A ALÍNEA L) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à indicada proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta documentação era muito extensa, com a avaliação de todos os bens móveis e imóveis do Município, situação que estava de acordo com a legislação em vigor, mas caso houvesse alguma dúvida, os membros da Assembleia Municipal poderiam colocar as mesmas, que lhes seriam dados todos os esclarecimentos.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZASSETE (17) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS QUINZE (15) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD-CDS.PP), OS CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS CINCO ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PROPOSTA DE INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS E RESPETIVA AVALIAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, RELATIVA AO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).-----

PONTO CINCO – N.º 8021 -APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, RELATIVA AO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020), DE ACORDO COM A ALÍNEA L) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à indicada proposta, ficarão arquivados em

caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, concedeu a palavra à Senhora Dra. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que estava presente na sessão, no sentido de efetuar as explicações necessárias do documento em causa.-----

-----Em seguida a Senhora Dra. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, efetuou através de powerpoint uma explanação minuciosa do documento da Prestação de Contas e Aplicação de Resultados ao plenário da Assembleia Municipal, o que fez com que todos os membros ficassem a perceber muito melhor todos os passos do documento, apesar dos referidos membros terem recebido tal documento nas suas habitações com oito dias de antecedência para apreciação e análise. A Senhora Dra. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa terminou a sua apresentação, referindo que apesar da situação pandémica em que se vivia, os resultados da Prestação de Contas tinham sido positivos e um dos melhores dos últimos oito anos do Município de Ponte de Sor.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este documento de Prestação de Contas, era um documento muito importante, tendo em consideração que os resultados tinham sido muito positivos e que no último ano as receitas aumentaram e as despesas diminuíram, apesar dos constrangimentos da pandemia, sendo que no final existia um resultado positivo de cerca de novecentos mil euros. Continuou, afirmando que aquilo que era muito importante era que apesar de todos estes contratemplos, tinha sido o apoio dado às IPSS e às Empresas em mais de sessenta por cento (60%), o que dava uma verba de cerca de seiscentos mil euros, do mesmo modo que o Município não tinha parado qualquer investimento nem qualquer obra que tinha planeado executar, e com o apoio de todos, o referido Município teve um resultado bastante positivo e encontrava-se muito bem financeiramente e economicamente.-----

-----Posteriormente interveio o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro

Secretário da Assembleia Municipal, referindo que gostava de dar os parabéns ao Executivo da Autarquia de Ponte de Sor pelo resultado da Prestação de Contas e nesse sentido dar os respetivos parabéns, assim como agradecer a brilhante exposição efetuada pela Senhora Dra. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, sobre o documento mencionado, sobre o qual todos ficaram bem elucidados de todas as situações, para além de também agradecer ao Executivo o apoio dado na área da Educação, e o apoio aos alunos principalmente aqueles que mais necessitaram, apesar da situação pandémica que se vivia e que tão difícil tem sido para todos. Terminou, dizendo que era com agrado que reconhecia o bom momento financeiro que a Autarquia apresentava, apesar de todas estas vicissitudes.-----

-----Também o Senhor Rui Adegas Coelho Lobo Varela, usou da palavra, para dar os parabéns ao Executivo da Autarquia, pelos bons resultados obtidos durante o ano de dois mil e vinte (2020), mas como o Município não era uma Empresa e por isso não visava o lucro, perguntava se com estes resultados não seria possível baixar o valor de algumas taxas relativamente aos serviços que prestava.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que realmente a Autarquia não era uma empresa e não visava o lucro, mas também não gostava nem queria que desse prejuízo. Continuou, referindo que a Câmara Municipal de Ponte de Sor já praticava as taxas no mínimo exigido por Lei e nesse caso não se podia fazer mais nada, sendo que apesar disto tudo há uns anos atrás o Município tinha cerca de mil e trezentos desempregado e na presente data só tinha cerca de trezentos, o que demonstrava o investimento e a criação de postos de trabalho, situação que demonstrava o trabalho que tinha sido feito e bem feito, como também era demonstrado pelo Anuário Anual Financeiros dos Municípios Portugueses, onde era reconhecido que o Município de Ponte de Sor estava nos cem melhores Municípios do País, o que demonstrava o rigor das contas, apesar de continuar a apoiar as Associações, as Empresas e a investir muito na parte social como nunca tinha investido nos últimos anos.-----

-----Por último, usou da palavra o Senhor António Correia Constantino, dizendo que gostava de dar os parabéns ao Executivo Municipal pelas boas Contas, atendendo a que era a primeira vez que dava um lucro de novecentos e noventa e oito mil euros, com a redução da dívida a fornecedores em cerca de um milhão de euros, e com a continuação

do investimento em várias áreas tanto na parte social como nas obras a executar que estavam previstas, apesar da pandemia que se vivia. Terminou, dizendo que voltava a agradecer ao Executivo Municipal e também à Senhora Diretora Financeira, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, o trabalho muito bem executado tanto a nível económico como financeiro da Autarquia de Ponte de Sor, e pelos resultados obtidos.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZASSETE (17) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS QUINZE (15) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD-CDS.PP), E OS CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PROPOSTA DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, RELATIVA AO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).-----

PONTO SEIS – N.º 8461 – TOMAR CONHECIMENTO DO PARECER DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS, RELATIVAMENTE AO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).-----

-----Os originais dos documentos relativos ao Parecer da Certificação Legal de Contas, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário,

dizendo que o novo Sistema Contabilístico (SNC-AP), que substituiu o POCAL existente, obrigava o Município a uma nova alteração em relação à Prestação das Contas, assim como o Parecer e Certificação Legal de Contas, pelo Revisor Oficial de Contas, o que sendo um novo Sistema, tinha obrigado a um grande trabalho e que tinha sido muito complicado, sendo que o referido Parecer e Relatório de Certificação Legal de Contas, refletia aquilo que tinha sido efetuado e bem, situações essas que eram obrigatórias pela Lei em vigor.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE TOMAR CONHECIMENTO.-----

PONTO SETE – N.º 6958 –APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DAS PARCELAS DE TERRENO RESPEITANTES À AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE TRAMAGA E DE LONGOMEL, NOS TERMOS DO N.º 1, ALÍNEA A) DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12/9.-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio primeiramente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que infelizmente os cemitérios de Longomel e Tramaga, eram obrigados a ser ampliados, devido ao número já elevado de óbitos e já não existirem campas para alienação, situação essa que tinha que ser aprovada pela Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal das parcelas de terreno a adquirir pelo Município, para o efeito.-----

-----Também o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, que estava presente na sessão, usou da palavra, concedida pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário,

referindo que a Autarquia tinha adquirido duas parcelas de terreno, uma em Longomel outra na Tramaga, depois de várias reuniões com os proprietários das mesmas, sendo que aquilo que a Assembleia Municipal tinha que aprovar era a afetação ao domínio público municipal das respetivas parcelas de terreno.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DAS PARCELAS DE TERRENO RESPEITANTES À AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE TRAMAGA E DE LONGOMEL, NOS TERMOS DO N.º 1, ALÍNEA A) DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12/9.-----

PONTO OITO – N.º 7889 – 1- DAR CONHECIMENTO DA RETIFICAÇÃO DO PONTO DOIS (2) DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09-06-2021, À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;-----

2- APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DA REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO QUE ESTE ÓRGÃO TOMOU NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE (12) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (2020), RELATIVAMENTE À RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DOS PARQUÍMETROS, NA MEDIDA EM QUE ESTANDO EM CAUSA A COBRANÇA DE TARIFAS, A COMPETÊNCIA É DA CÂMARA MUNICIPAL.-

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta situação tinha a ver com a situação dos Estacionamentos de Zona Paga (vulgo parquímetros), na Avenida da Liberdade e na Zona Lateral do Largo da Igreja, em Ponte de Sor, que devido à pandemia tinha sido isentado o respetivo

pagamento por tempo indeterminado, sendo que posteriormente durante o mês de setembro de dois mil e vinte (2020) e por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, tinha terminado essa isenção, sendo que a Câmara Municipal por lapso só tinha tido conhecimento e não deliberou aprovar tal Despacho, o que veio agora a ser retificado tal lapso com esta deliberação, do mesmo modo que a Assembleia Municipal na sua sessão de doze de junho de dois mil e vinte, tinha ratificado a decisão de isentar tal pagamento, quando não o poderia ter feito, uma vez que o pagamento do estacionamento se refere a uma tarifa e não uma taxa, situação que é exclusivamente da competência da Câmara Municipal e não da Assembleia Municipal. Terminou, referindo que aquilo que agora estava em causa era dar conhecimento à Assembleia Municipal da retificação da deliberação e a respetiva aprovação da revogação da deliberação da Assembleia Municipal sobre o assunto, tomada na sessão de doze de junho de dois mil e vinte (2020) -----Ainda foi dada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, ao Senhor António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico da Câmara Municipal, funcionário que se encontra designado para secretariar as sessões da Assembleia Municipal, para intervir sobre o assunto, tendo o mesmo confirmado as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

1- TOMAR CONHECIMENTO DA RETIFICAÇÃO DO PONTO DOIS (2) DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09-06-2021;-----

2- APROVAR A REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, QUE ESTE ÓRGÃO TOMOU NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE (12) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (2020), RELATIVAMENTE À RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DOS PARQUÍMETROS, NA MEDIDA EM QUE ESTANDO EM CAUSA A COBRANÇA DE TARIFAS, A COMPETÊNCIA É SOMENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

**PONTO NOVE – N.º 8607 – APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO
DAS ATAS SOBRE O ASSUNTO DO COVID-19, NO ÂMBITO DA CIMAA.-----**

-----Os originais dos documentos relativos às Atas, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta decisão tinha sido tomada pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, mais concretamente a situação de dar a conhecer às Câmaras Municipais e respetivas Assembleia Municipais, o teor das Atas dos quinze Municípios com a CIMAA, a Segurança Social e a ULSNA, referentes à situação pandémica quanto ao Covid-19, de cada Concelho e do Distrito de Portalegre, para conhecimento de todos, conforme tinha sido decido nesse sentido.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE TOMAR
CONHECIMENTO.-----**

**PONTO DEZ – N.º 8607 – TOMAR CONHECIMENTO DO LANÇAMENTO DA
REDE EUROPEIA DE CONSELHEIROS REGIONAIS E LOCAIS DA UE.-----**

-----Os originais dos documentos relativos ao assunto, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referiu que este assunto ainda não estava bem estudado e tendo em atenção que dentro de pouco tempo iriam ocorrer novas eleições autárquicas, não fazia sentido estar-se na presente data a designar um Representante da Assembleia Municipal como Conselheiro

Local, quando dentro de pouco tempo iria ocorrer tais eleições, ficando essa questão para resolução mais tarde, já no novo mandato, tendo o plenário da Assembleia Municipal concordado com a ideia do Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE TOMAR CONHECIMENTO E TAMBÉM DELIBEOU POR UNANIMIDADE QUE O CONSELHEIRO LOCAL DA REFERIDA REDE, SÓ SEJA DESIGNADO NO PRÓXIMO MANDATO DO RESPETIVO ÓRGÃO.-----

-----Terminado o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, informou que se passaria à Audição do Público presente, durante o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, e durante o qual houve intervenções de um Grupo de proprietários de habitações, sitas no Monte da Venda, Estrada da Serra e Courelas da Cordeirinha, junto ao Caminho Municipal 1061, em frente do Monte da Raposinha, em Montargil.-----

-----Interveio em primeiro lugar um dos membros desse Grupo, referindo que se tinham recuperado umas casas sitas no Monte da Venda, Estrada da Serra e Courelas da Cordeirinha, junto ao Caminho Municipal 1061, em frente do Monte da Raposinha, em Montargil, que eram cerca de treze habitações, e dizendo que tinham muita dificuldade em ter acesso às referidas habitações, principalmente quando chovia e aí era mesmo completamente impossível transitar, sendo que no local até existia uma Alojamento Local. Também afirmaram que já tinham comunicado verbalmente ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, a questão, o qual se prontificou a fazer chegar junto da Autarquia de Ponte de Sor a situação. Também informaram que a distância do Caminho Municipal 1061, às habitações era de cerca de mil e quinhentos metros, e que com a aplicação de touvenant, pensavam que a situação ficaria resolvida, sendo isso que pretendiam da Câmara Municipal, mas como não tinham tido resposta, pensaram em entregar este dossier com um Abaixo-Assinado, na Assembleia Municipal, no sentido de

que possa existir alguma resolução do assunto, até porque sem esse acesso, seria impossível caso houvesse algum acidente ou incêndio, os Bombeiros Voluntários ou qualquer ambulância chegar ao local para socorrer algum doente ou combater algum incêndio, do mesmo modo que caso houvesse algum acidente no Caminho Municipal 1061, na Zona do Monte da Raposinha, não havia qualquer escapatória para as viaturas poderem passar. Concluiu, referindo que aquilo que solicitavam e pediam era poderem ter um acesso condigno às suas habitações. Terminou, informando que a Câmara Municipal já tinha reparado por diversas vezes o citado Caminho, mas também pensava que não tinha sido reparado da melhor maneira.-----

-----Depois interveio um outro membro do respetivo Grupo, o qual sobre a situação, referiu que tinha um pais já com alguma idade e que por vezes tinham muita dificuldade em chegar às habitações, e aquilo que gostaria de dizer era que em pleno século vinte e um, não era admissível que não houvesse um acesso condigno às habitações em causa.--

-----Posteriormente interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo em primeiro lugar que se congratulava que nos últimos oito anos, era a sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor mais concorrida, que tinha assistido e ainda bem para a democracia e para a discussão de assuntos que diziam respeito a toda a comunidade. Depois informou que, se por acaso já tinham enviado algum email para a Autarquia, sobre o assunto, também gostaria de dizer que não tinha bem presente essa questão, já que somente lhe parecia que tinham sugerido o asfaltamento do referido Caminho, mas não tinha a certeza absoluta dessa situação. Continuou, afirmando que a situação era muito clara e das duas uma, se o Caminho era privado então competia aos seus proprietários arranjar-los, atendendo a quem comprava ou adquiria essas habitações também se teria que responsabilizar pelas despesas de arranjo dos acessos, ou então segundo o cadastro se chegasse à conclusão que tal Caminho seria público, então e nesse caso já competia à Câmara Municipal reparar e arranjar o referido Caminho. Ainda informou que por acaso nem sequer sabia o local exato desse Caminho, mas não deixava desde já de se comprometer pessoalmente em analisar e tentar resolver o assunto, mas voltava a realçar que seria o cadastro que iria verificar e decidir de quem pertencia tal

Caminho, isto é, se era privado ou público. Ainda referiu que, gostava de dizer que não tinha percebido porque razão este assunto era apresentado na sessão da Assembleia Municipal, apesar de terem toda a legitimidade para o efeito, quando poderiam muito bem ter apresentado o citado assunto numa reunião da Câmara Municipal, ou tentar marcar uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara e os Técnicos da Autarquia, para analisar a questão, até porque a Assembleia Municipal não tinha qualquer competência para resolver o assunto. Terminou, referindo que se o Caminho tinha um relevo acentuado, pensava que não seria a aplicação de touvenant que seria a melhor solução, mas se as pessoas eram técnicas e estavam certas dessa situação, então seria bom para todos e caso o Caminho fosse público, voltava a reafirmar que aquilo que todos pretendiam era resolver a situação a contento de todos e nesse caso esperava e desejava que fosse possível resolver tal situação.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e três horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-----

Fernando de Oliveira Rodrigues

Manuel António Cardoso Dias Andrade

Maria do Carmo da Silva Fortes Soares